



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 55ª DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da Associação dos Servidores Público do Município de Itajaí – ASPMI, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se em assembleia, o presidente João Alberto da Silva, primeira secretária Neide Rosana Paz, segunda secretária Dulcinéia Sabino da Rosa e seus suplentes: Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. Verificada a existência de quórum, procedeu-se a leitura e a aprovação da quinquagésima terceira ata, referente à segunda reunião ordinária, do Sétimo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. A principal **pauta do dia foi a** análise dos Balancetes Contábeis do Segundo Trimestre do ano de dois mil e quatorze, referente aos meses de abril, maio e junho, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, por meio do Departamento de Contabilidade do Instituto, seguindo para a análise do referido trimestre do corrente ano. Foi feita uma análise gerencial da rentabilidade dos títulos públicos e fundos de renda fixa e a posição financeira do segundo trimestre (abril, maio e junho/2014). **Resumo demonstrativo de gastos:** Manteve-se dentro da normalidade e média do trimestre. Com relação às despesas, observou-se que se mantiveram dentro da média do trimestre. **Em votação:** Recomendação pela aprovação por unanimidade das contas do segundo trimestre do ano de dois mil e quatorze do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. O presidente levou a votação das contas do segundo trimestre do ano de dois mil e quatorze, sem recomendação por parte dos membros do conselho Fiscal, foi considerada pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS.** Finalizando os trabalhos leu-se a presente ata, que por mim, Neide Rosana Paz, foi redigida e segue assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

João Alberto da Silva
João Alberto da Silva
Presidente do IPI

Neide Rosana Paz
Neide Rosana Paz
1.ª Secretária

Dulcinéia Sabino da Rosa
Dulcinéia Sabino da Rosa
2.ª Secretária

João Luiz Silva
João Luiz Silva
Suplente

Valdecir Cordeiro
Valdecir Cordeiro
Suplente

Ecio José Russi
Ecio José Russi
Suplente